

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 006/2019</b>	
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Presencial nº 006/2019</b>
Processo Administrativo	<b>02240/2019</b>
Fundamentação	<b>Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</b>
Objeto	Objetivando a aquisição de materiais de construção sendo cerâmica 32,3X57,5 revestimento de parede, argamassa de cimento colante e argamassa de rejuntamento, destinados para construção/ampliação, pequenos reparos e acabamento do prédio da Unidade Básica de Saúde do PSF Vila Rosana, neste município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre - GO. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, referente aos itens 01 ao 03.
<b>Promitente Contratante</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre -GO.
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>RONAN FERREIRA FILHO - ME</b> , inscrita no CNPJ nº 33.298.035/0001-08, domiciliada na Rua Maciel, nº 1.085, Setor Caládia, Buriti Alegre – GO, CEP nº 75.660-000.
Itens Registrados	01, 02 e 03.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R\$ 8.000,30 (oito mil reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária	06 – FMS - BURITI ALEGRE 06.01- Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.303.1038.2123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0313 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 02/08/2019 a 02/08/2020.
Forma Pagamento	Será pago e em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos itens e emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos mesmos.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Data da assinatura	<b>02/08/2019</b> .

**O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do prédio da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.  
Buriti Alegre - GO, 02 de agosto de 2019.

**Heródotto Santana de Azara**  
Gestor do FMS